



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 579/2015
De 02 de novembro de 2015

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 661/2014, de 10/12/2014

Decreta

Art.1º. Fica suplementada com a importância de **R\$ 4.500,00** (quatro mil, quinhentos reais) o(s) órgão(s)/unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminada(s) no orçamento vigente:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – Secretaria de Administração

Proj./Ativ. – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração
(136) – 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0866.000000 – Aplicações Diretas R\$ 04.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 04.500,00

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Superávit Financeiro – Fonte de Recurso: 866 – Alienação de bens R\$ 04.500,00

TOTAL ANULADO R\$ 04.500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 02 de novembro de 2015


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Registrado e publicado o presente Decreto em 02 de novembro de 2015